



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 25637/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan N. da Silva Vidal, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **BELMOVEIS LTDA**, estabelecida na Av. Pedro Eusébio Lemos nº 109, CEP 83.725-000, telefone (41) 3642-2247, inscrita no CNPJ sob o nº 45.692.169/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr Paulo Belniaki, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0140/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetos a **prorrogação do prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias** e a **alteração quantitativa** dos itens 007 e 008 do Lote III. Sendo o acréscimo em 02 (duas) unidades do quantitativo do item 007 (Plataforma em “L” para 2 (duas) pessoas) e em 04 (quatro) unidades do quantitativo do item 008 (Gaveteiro volante), conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde licitada	Qtde aditada	Valor unitário	Valor total aditado
III	007	Plataforma em “L” para 2 (duas) pessoas	09	02	R\$ 3.410,00	R\$ 6.820,00
III	008	Gaveteiro volante	18	04	R\$ 1.020,00	R\$ 4.080,00
VALOR TOTAL:						R\$ 10.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Em decorrência da alteração mencionada no caput, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 213.378,00 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Os prazos de execução e vigência do Contrato nº 0140/2022/CBMSC ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, até o dia 28 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	4387	4.4.90.52.42	1.753.111.034

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA S. VIDAL

Diretor Interino de Logística e Finanças
Contratante
(assinado digitalmente)

PAULO BELNIAKI

Contratada
(assinado digitalmente)

Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR

Testemunha
(assinado digitalmente)

Soldado BM LUÍS EDUARDO DE MORAES

Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7FVNV126**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS EDUARDO DE MORAES (CPF: 074.XXX.109-XX) em 28/03/2023 às 15:00:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 10:10:37 e válido até 15/05/2119 - 10:10:37.

(Assinatura do sistema)



NILTON MENDES NUNES JUNIOR (CPF: 060.XXX.489-XX) em 28/03/2023 às 15:08:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.

(Assinatura do sistema)



VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (CPF: 017.XXX.379-XX) em 28/03/2023 às 15:51:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)



BELMOVEIS LTDA (CPF: 159.XXX.229-XX) em 04/04/2023 às 15:25:06

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 20/03/2023 - 11:17:23 e válido até 19/03/2024 - 11:17:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0nfOTk5MI8wMDAyNTYzN18yNTY2OF8yMDIyXzdGVk5WMTI2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025637/2022** e o código **7FVNV126** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.